

3
dey

JUSTIFICATIVA

De acordo com o Referencial Curricular (vol.3, p.163), "o mundo onde as crianças vivem se constitui em um conjunto de fenômenos naturais e sociais indissociáveis diante do qual elas se mostram curiosas e investigativas".

A Constituição Federal, no art. 225, § 1º, VI, explicita que compete ao Poder Público promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente. E informa a Lei nº. 9.795, de 27 de abril de 1999, que dispõe sobre a Educação Ambiental e institui a Política Nacional de Educação Ambiental.

O art. 1º da referida lei define educação ambiental como os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à saudável qualidade de vida e sua sustentabilidade.

Ademais, a educação ambiental é um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não-formal. (De acordo com o art. 2º da Lei de Educação Ambiental.).

Sendo assim, esta Secretaria Municipal de Educação pretende implantar projetos voltados à Educação Ambiental, destinados aos alunos do CMEI e do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental.

Para isso, solicitamos:

01 - 70 Cadernos de Atividades para serem utilizados pelos alunos do CMEI, abordando Meio Ambiente, Coleta Seletiva e Reciclagem. Capa: 30 x 43 cm, 4x0 cor em papel tríplex 300 gramas Brilho com adesivo do brasão municipal medindo 10 x 5 cm 4x0 cor. Miolo 27 págs. 30x43 cm 1x0 cor Offset 75g, 01 página em papel adesivo com meio corte contendo 24 figurinhas 4x0 cor destacáveis. Encadernação em espiral.

02- 200 Kits de Educação Ambiental contendo: 01 Cartilha com Álbum de Figurinhas no formato 21 x 28 cm, sendo capa em couchê 170 gramas Miolo 20 págs. em Offset 90 gramas, personalizada com brasão do município. *30 unidades (30 modelos) de figurinhas adesivas no formato 6 x 7 cm.

03- 01 Jogo com o tema reciclagem contendo: 01 embalagem, 01 centro de atividades em lona atóxica medindo 2,40 metros x 6 metros, 01 dado de numérico impresso em lona atóxica 30 cm de diâmetro, 8 cones coloridos, 8 coletes coloridos e uma regra do jogo.

Alicia Tironi dos Santos
Diretora de Ensino, Educação, Cultura e Esportes
Portaria nº 75/2009

A
de

04- 05 Jogos de tabuleiro com o tema reciclagem contendo: 01 embalagem, 01 centro de atividades em lona atóxica medindo 0,60 metro x 1,20 metro, 01 dado de numérico, 4 peças ilustradas e 01 regra do jogo.

Pretendemos contribuir para que o aluno se torne um cidadão produtor e defensor do seu espaço e ambiente em que vive, sendo ele consciente da importância da preservação ambiental e do exercício da cidadania.


Alcia Tironi dos Santos
Coordenadora de Depto. Educação, Cultura e Esportes
Portaria nº 751/2009